



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 888/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: Lançamentos de requisições de pequeno valor

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar que houve, por ocasião da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 21 a 25 de agosto de 2023, a reiteração de algumas recomendações, das quais se destaca aquela de **nº 8**:

Considerando as inconsistências e a falta de dados extraídos do sistema e-Gestão em relação aos precatórios e às RPVs, reitera-se a recomendação para que, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Ata, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região apure e regularize os lançamentos equivocados e supra a ausência de lançamentos relativamente aos precatórios e RPVs, inclusive



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

com o reprocessamento de dados para o e-Gestão, de modo que os dados reflitam a real condição das requisições de pagamento expedidas em desfavor da Fazenda Pública, informando à Corregedoria Geral os novos dados apurados, independentemente de qualquer intimação (ITEM 15 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR).

A análise da D. Presidência, a partir dos registros no sistema GPREC, apontou que as varas do trabalho têm observado dificuldade para alimentar as informações pertinentes à expedição das Requisições de Pequeno Valor - RPV municipais, estaduais e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o que inviabiliza a contagem dos prazos para pagamento, dificultando a cobrança dos devedores, além de interferir nos dados estatísticos extraídos pelo sistema e-Gestão.

Desse modo, as Unidades Judiciárias deverão regularizar os lançamentos das Requisições de Pequeno Valor ou apresentar plano de ação, por meio de informação juntada aos autos do Pedido de Providências nº 0001506-81.2023.2.00.0502 (PJeCOR) até a data de 20/10/2023.

A relação dos processos pendentes de regularização do sistema GPrec deve ser consultada por cada Unidade Judiciária na planilha anexa ao presente Ofício Circular.

A fim de elucidar o procedimento da utilização do sistema GPREC, bem como prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas, a Secretaria da Corregedoria Regional convida o responsável da Unidade Judiciária a participar da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Reunião agendada para o dia 17/10/2023, das 16h às 17h, pelo Zoom, conforme link abaixo:

[https://trt2-jus-br.zoom.us/j/85714397916?pwd=c3pYakZtWIBBWnpBRUwrdEN1Vys2Zz09](https://trt2-jus-br.zoom.us/j/85714397916?pwd=c3pYakZtWIBBWnpBRUwrdEN1VyS2Zz09)

Por fim, o E. TRT da 2ª Região disponibilizou vídeo em seu Canal TRTube explicando a forma de registrar pagamentos no GPrec:

<https://www.youtube.com/watch?v=u-Xex2RV2Rk>

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454

Assinado de forma digital
por EDUARDO DE
AZEVEDO SILVA:45454
Dados: 2023.10.11
17:56:52 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Corregedor Regional – TRT da 2ª Região